

PORTARIA Nº 110/2014

ALTERA A PORTARIA 029/2013 E DESIGNA NOVA
INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO DE PROFESSORA
MUNICIPAL LISETE MARLISE REICHERT
KLASSMANN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve nomear, como de fato NOMEIA **LISETE MARLISE REICHERT KLASSMANN**, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica, com função gratificada (FG-1)**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo – Escola Municipal de Educação Infantil “A Sementinha”, de acordo com os artigo 27 da Lei Municipal nº 2.680/2009, a contar de 30.04.2014;

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.04.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento